



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 249/2023

De: 12 de Maio de 2023.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Dulcineia de Aragão** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Dulcineia de Aragão** inscrita no CPF: 026.802.501-09 e matrícula nº 1780 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Lavadeira, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 28/04/2023 a 12/05/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 13/05/2023 a 27/05/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Maio de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal